

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 130, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

DECRETO Nº 130, DE 08 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Extraordinário e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. nº 44, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETO:		
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:		
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES
1012200212.301 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220	100.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	800.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211	100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211	50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	220	100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214	200.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	220	100.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211	20.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	214	180.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220	50.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	150.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	100.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	50.000,00
Total Projeto		2.300.000,00
Total Unidade		2.300.000,00
Total Geral:		2.300.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE	FONTES	VALORES
1339202472.230 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	1.000.000,00
Total Projeto		1.000.000,00
Total Unidade		1.000.000,00
02.10 - SECRETARIA DE INRA-ESTRUTURA	FONTES	VALORES
1545103231.120 ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	520	1.000.000,00
Total Projeto		1.000.000,00
1545103231.128 REQUALIFICAÇÃO DE AVENIDAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	510	300.000,00
Total Projeto		300.000,00
Total Unidade		1.300.000,00
Total Geral:		2.300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Maio de 2020.

**BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata -PE

**Publicado por:**  
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:**B38BCD98

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/05/2020. Edição 2578  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>